



Município de Valpaços
Contribuinte nº 506 874 320

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº. 1/1997

Notificação dos proprietários dos lotes (nº. 3 do artº. 27 do Decreto Lei nº.555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto Lei nº.136/2014, de 09 de setembro e posteriores alterações).

Eng.º Jorge Mata Pires, Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, da Câmara Municipal de Valpaços, por subdelegação de Competências, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do nº 3 do artigo 27º Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto--Lei nº.136/2014, de 09 de setembro e posteriores alterações e da alínea d) do nº. 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº. 1/1997, relativo ao prédio sito na Quinta do Arco, Lugar de Valpaços, freguesia de Valpaços e Sanfins, concelho de Valpaços, da alteração dos lotes nºs 1 e 2, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Valpaços e Sanfins, sob os artigos 2165º e 2166º e descritos na Conservatória do Registo Predial de Valpaços, sob os nºs 2084 e 2085, respetivamente, que em nome de **Norberto Gomes Queiroga**, contribuinte nº 140 730 915, residente na Rua Professor Amândio Tavares, Edifício Norberto Queiroga, 1º, no Lugar de Valpaços, Freguesia de Valpaços e Sanfins, Concelho de Valpaços, solicitou junto da Câmara Municipal a alteração, a que se refere o processo nº. 5/23, correspondendo tal alteração à junção dos já referidos lotes nº. 1 e 2.

Passará a constar o lote nº 1, abaixo discriminado e será eliminado o lote nº 2.

Lote n. 1

Lote	Área do lote	Implantação	Área total de construção	Cércea	Volumetria	Fogos
nº 1	1.117,00m ²	280,00m ² +100,00m ² 380,00m²	940,00m ²	Cave, r/chão e andar	1.680,00m ³	1

Assim e para efeitos do nº. 3 e 4, do artigo 6º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias, contados nos termos do nº 8 do artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento, na secretaria do Departamento de Urbanismo e Ambiente, durante o horário de



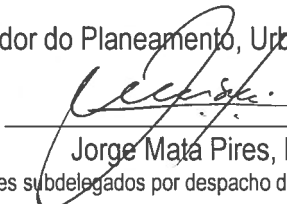
Câmara Municipal

funcionamento, no período das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, e prenunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Para constar se publica o presente Edital e os outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em www.valpacos.pt.

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 13 de junho de 2023

O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente



Jorge Mata Pires, Eng.º

(No uso de poderes subdelegados por despacho datado de 20 de outubro de 2021)